INDICAÇÃO N º 00472/2025

Autor Ver. JOAQUIM SENDER PINHEIRO NOGUEIRA

Excelentíssimo Senhor Eliel Nunes Silvino, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim RO.

O Vereador que esta subscreve na forma regimental, conforme o Artigo nº 125 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guajará Mirim, Senhor **Fábio Garcia de Oliveira** C/C ao Coordenador Municipal de Trânsito-CONTRAN **Sérvulo de Oliveira Mesquita Neto**: o serviço de **pintura dos quebra-molas, a demarcação de faixas de pedestres e a colocação de placas de sinalização na Avenida Mendonça Lima, no trecho compreendido entre a Avenida Balbino Maciel e a Avenida Manoel Coutinho, no bairro Tamandaré.**

JUSTIFICATIVA:

A medida busca **reforçar a segurança viária e prevenir acidentes** em uma via de intenso tráfego de veículos e pedestres. A revitalização da sinalização horizontal (quebra-molas e faixas de pedestres) e a instalação de sinalização vertical (placas) são essenciais para alertar condutores e proteger moradores, comerciantes, estudantes e demais usuários da via

Guajará-Mirim (RO) 12 de agosto de 2025

Atenciosamente,

Joaquim Sender Pinheiro Nogueira
Vereador - Progressistas

Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM SENDER PINHEIRO NOGUEIRA**, **Vereador (a)**, em 12/08/2025 às 11:15, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **695933** e o código verificador **B4898CE4**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	CLAUDECIR LOPES DA SILVA SOUSA	***.082.642-**	12/08/2025 11:23

Docto ID: 695933 v1